## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

## DELIBERAÇÃO Nº 001/2014 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS EM 13 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre alteração curricular no curso de especialização em Educação e Direitos Humanos.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA - CÂMARA DE CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 13 de março de 2014, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004193/2013-07,

## DELIBERAM:

- **Art. 1º** Aprovar a alteração do corpo docente do curso de especialização em Educação e Direitos Humanos, conforme seque:
- a) Excluir o docente Antonio Mauricio Medeiros e incluir o docente Carlos Alexandre Michaello Marques na disciplina Alfabetização Digital;
- b)Excluir o docente Susana Maria Veleda da Silva e incluir as docentes Sheila Stolz da Silveira e Elisa Girotti Celmer na disciplina Diversidade e Gênero:
- c) Excluir a docente Débora Amaral Sotter e incluir os docentes Anderson Orestes C. Lobatto e Maria Claudia Crespo Brauner na disciplina Plano de Ação em Educação Em Direitos Humanos;
- d)Excluir a docente Fernanda Fonseca da Fonseca e incluir o docente Salah Hassan Khaled Jr. na disciplina Fundamentos Educacionais da Educação em Direitos Humanos;
- e)Excluir o docente Paulo Ricardo Opuzka e incluir as docentes Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e Sheila Stolz da Silveira na disciplina Fundamentos Políticos da Educação em Direitos Humanos;
- f) Excluir o docente Antonio Jaime John e manter a docente Sheila Stolz da Silveira na disciplina Fundamentos Ético-Filosóficos da Educação em Direitos Humanos;

g)Excluir a docente Julia de Matos Silveira e incluir os docentes Anderson Orestes C. Lobatto e Maria Claudia Crespo Brauner na disciplina Diversidade e Relações Étnico-Raciais.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO COEPEA

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Débora Gomes Machado PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA 4<sup>a</sup> CÂMARA DO COEPEA CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS